

PORTARIA Nº. 833 /2018, DE 03 DE Outubro DE 2018.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1568 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valb Amaro do Nascimento** em Realizar o traslado de Palmas dos alunos da Orquestra Jovem de Cordas Ciranda das Artes da Casa de Cultura, para se apresentarem na Mostra de Cultura Aldeia Jiquitaia, promovida pelo SESC-TO e Fundação UnirG. Viagem solicitada pela C. I nº 51/2018 Casa de Cultura.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO.

Período: 03 e 04.10.2018

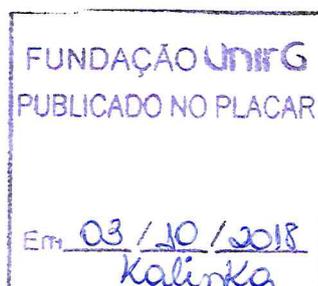
Objetivo: Realizar o traslado de Palmas dos alunos da Orquestra Jovem de Cordas Ciranda das Artes da Casa de Cultura, para se apresentarem na Mostra de Cultura Aldeia Jiquitaia, promovida pelo SESC-TO e Fundação UnirG. Viagem solicitada pela C. I nº 51/2018 Casa de Cultura.

Valor Total: **112,50**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de Outubro de 2018.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017